

EXTRATO DA ATA DA 373ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. – ELETRONORTE, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Demonstrativos referentes ao mês de outubro de 2017: **1.1.** Demonstrações Financeiras; **1.2.** Orçamento de Investimento / Custeio; **1.3.** Resultado de Aplicações Financeiras / Análise da Carteira de Investimentos e Estratégias de Aplicação e Saldos Médios de Contas Correntes; **1.4.** Empregados Cedidos – Relatório Financeiro; **1.5.** Faturamento Mensal de Energia; **1.6.** Fluxo de Caixa. Os Conselheiros analisaram os relatórios que foram previamente encaminhados e não apresentaram comentários adicionais. Na sequência, o Contador Alexandre Lira da Rocha comentou as demonstrações financeiras de outubro de 2017, destacando alterações relevantes e as principais ocorrências. O Conselheiro Rodrigo indagou a situação dos créditos das distribuidoras com a Eletronorte, sendo esclarecido que essa questão estava em discussão com a Eletrobras. Não tendo outros questionamentos, o Conselho agradeceu a exposição do Contador. Passando-se ao item 2 da pauta: **2. Compliance/SOx**, Relatório mensal, *gaps*, controle e planos, o gerente de Conformidade e Riscos, relatou o *Status* dos planos de ação da Certificação SOx 2017. Elencou os Controles Ineficazes (SOx), as Fraquezas Materiais – MW e as Deficiências Significativas – SD por número do projeto, Deficiência Descrição, Responsável e *Status* do Plano de Ação. Também relatou os Principais Pontos de Atenção, conforme a seguir: **1. Gestão e conciliação de Depósitos Judiciais.** **2. Imobilizado.** A área responsável está executando o plano de ação. **3. Gestão de SPes.** A área responsável está executando o plano de ação referente à governança corporativa, treinamentos aos conselheiros de administração de SPes. Concluída a apresentação os Conselheiros o agradeceram. Passando-se ao item seguinte da pauta: **3. Auditoria Interna e Externa** – Recomendações/Situação do atendimento, o Auditor, relatou as recomendações da CGU em relação à Companhia Energética Sinop, emitidas por meio da Nota Técnica 1951/2017 – CGU – SINOP. Quanto a Auditoria do Programa de Integridade, foi comunicado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, por meio do Ofício nº 19532/2017/CGETEC/DAE/SFC-CGU, dois Auditores Federais de Finanças e Controle para compor a equipe que realizará exames de auditoria com fim de avaliar a implementação do Plano de Ação para aperfeiçoar o programa de integridade da Eletronorte, que serão realizados no período de 20.11.2017 a 20.03.2018. Prosseguindo, o Auditor comentou o Relatório de Avaliação de Resultado - CGU N°. 201600660 – Previnorte – Plano de Providências da Previnorte e Processo TCU 028.470/2017-6 - L&C/Terceirização/contratação de empresa para gestão de frota, foi recebido em 06.11.2017 na Presidência o Ofício 1850/2017-TCU/Selog, de 01.11.2017, solicitando informações acerca do Pregão Eletrônico 103/2017. Nada mais tendo a acrescentar, o Conselho agradeceu ao Auditor e em seguida passou ao item 4 da pauta: **4. Empregados Cedidos** – Lotações, situação de reembolsos e providências. Foi apresentado pelo Superintendente de Gestão de Pessoas, comentou sobre as lotações, situação dos reembolsos e as providências tomadas pela Empresa. Apresentou uma estratificação dos cedidos por lotação e quanto aos reembolsos disse que a sistemática de cobrança é efetivada pela área financeira. Acrescentou que para os empregados anistiados sem lotação, foram tomadas as seguintes ações: I- encaminhada CE PR 0184/2017, em 15.09.2017 ao MPOG, relacionando os anistiados que encontram-se sem lotação e solicitando a definição de novas lotações até a data de 01.11.2017. Continuando, o Superintendente comentou o item 5 da pauta, **5. Política de Gestão de Recursos Humanos** – Situação de horas extras, adicional noturno, periculosidade, insalubridade entre outros. Apresentou gráfico mensal comparativo com controle de custos de 2015 a 2017 com a curva de hora extra, de sobreaviso, adicional noturno, penosidade e periculosidade. Finalizada sua apresentação, os Conselheiros o agradeceram. Dando continuidade à reunião, passou-se ao item 6 da pauta: **6. Frota de Veículos** – Situação do Plano de Gestão de Frota na Eletronorte (ata 35ª Direx). O

Sumário das Decisões da Reunião do Conselho Fiscal

gerente do Departamento de Infraestrutura Administrativa discorreu sobre o assunto citando os resultados do Grupo de Trabalho da Portaria PT DG 207/2017, de 01.09.2017, que foi gerada para atender demanda da Diretoria Executiva, que estabeleceu a necessidade de uma política de terceirização da frota e atribuiu à Diretoria de Gestão Corporativa a responsabilidade pela elaboração de um Plano de Gestão da Frota da Eletronorte. Encerrada a apresentação, o gerente colocou-se à disposição, tendo os Conselheiros o agradecido. Continuando, o Conselho passou ao item 7 da pauta: **7. Ouvidoria** – Relatório de Atividades do 3º trimestre. A gerente da Ouvidoria Geral apresentou quadros citando as manifestações recebidas nos exercícios de 2013 a 2017; Atendimentos aos prazos de resposta ao 3º Trimestre 2017; Denúncias registradas pela Ouvidoria-Geral – CAOG no Período de: 01.01.2017 a 20.08.2017; Manifestações em apuração – 01.01.2015 a 20.08.2017; Denúncias registradas pelo Canal de Denúncias Eletrobras no Período de: 21.08.2017 a 31.10.2017; denúncias concluídas; denúncias em andamento. Concluídos os esclarecimentos, a gerente se colocou à disposição do Colegiado para prestar informações adicionais sobre o assunto. Os Conselheiros a agradeceram. Passou-se ao próximo item da pauta. **8. Aquisições e Contratações da Empresa** - Detalhamento das 3 (três) maiores contratações diretas de outubro/2017 - (Artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93): **8.1. Contrato 4500087089 - MARCELO GALVÃO ADVOGADOS – PSJP – Inexigibilidade – R\$ 1.150.000,00** - Serviços jurídicos em ações judiciais junto ao Superior Tribunal de Justiça - STJ e Supremo Tribunal Federal - STF, Justiça Federal e Justiça do Distrito Federal e Territórios, na pessoa do Dr. Ilmar Nascimento Galvão. O Superintendente Jurídico comentou o objeto, a fundamentação legal e a justificação do valor dessa contratação, bem como as implicações e consequências da não contratação. Encerrada a apresentação, passou-se ao item 8.2. **Contrato 4500087162 - SP Construções e Incorporações Eire – OTOA - Dispensa Justificada – R\$ 357.621,60** - Locação de imóvel para a Sede da Regional de Operação do Amazonas firmado com a SP Construções e Incorporações Eireli. O assunto foi relatado pelo Superintendente de Gestão de Ativos de Produção da Transmissão Oeste, que informou que o objeto da contratação é a locação de imóvel comercial para a Sede da Regional de Operação do Amazonas – OTOA, em Manaus – AM. Comentou e explicitou os motivos da contratação ser por Dispensa Justificada. A Justificativa do Valor e a Fundamentação Legal do Processo de Dispensa encontram-se no inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/1993. Concluído relato do referido contrato, o Superintendente passou ao item 8.2. **Contrato 4500087170 - COMTRONICS COMERCIAL DO BRASIL LTDA. – OTOAC – Inexigibilidade - R\$ 86.980,00** - Medidor digital de condutância de bateria. Firmado com a Comtronics Comercial do Brasil Eireli – EPP. Foi explicitado os motivos da contratação por inexigibilidade com fundamentação Legal em conformidade com o inciso I do artigo 25 combinado com inciso II e III do parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8666/93. Os Conselheiros analisaram e se deram por satisfeitos com o relato dos referidos contratos. Antes de terminar a reunião, os Conselheiros Fiscais fizeram as seguintes recomendações: a) A respeito do item 5 da pauta, solicitaram ao apresentador da matéria uma tabela específica, informando o nome dos empregados, qual gerência autorizava a realização dos serviços, qual serviço realizado e o documento suporte para a tarefa; b) Com relação às Demonstrações Financeiras, item 1.1 da pauta, foi indagada a situação dos créditos das distribuidoras com a Eletronorte, sendo esclarecido pelo Contador que essa questão estava em discussão com a Eletrobras. O Conselho solicitou, então, que a Companhia informasse a situação das dívidas das Distribuidoras com a Eletronorte na próxima reunião do Colegiado. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar eu, ALLAN ARRUDA DE CASTRO, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Srs. Conselheiros. Brasília, 14 de novembro de 2017. **(Ass.)** JAIREZ ELÓI DE SOUSA PAULISTA e RODRIGO PARENTE VIVES.